

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO  
QUADRO DA CAMARA MUNICIPAL  
DE FONTE BOA CONFORME  
DISPOSTO NO ART. 69 DA LEI  
ORGANICA MUNICIPAL.

EM: 22 / 09 / 2025

PRESIDENTE DA CAMARA



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FONTE BOA – AM  
CNPJ Nº 84.456.722/0001-45



## ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2025-GP/CMFB

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FONTE BOA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, e considerando:

O Requerimento Oral aprovado em Plenário na Sessão Ordinária de 22 de setembro de 2025, de autoria do Vereador Matheus Campos Lisboa, que solicitou a realização de Audiência Pública para debater o horário de funcionamento de bares, casas noturnas e estabelecimentos congêneres;

A necessidade de organizar e conduzir os trabalhos da referida Audiência Pública, garantindo a lisura, a participação democrática e a efetividade dos debates;

O relevante interesse do Vereador proponente na matéria e sua capacidade para coordenar os trabalhos.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** o Vereador **MATHEUS CAMPOS LISBOA** para presidir e conduzir a Audiência Pública a ser realizada no dia 08 de outubro de 2025, às 08:00, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Fonte Boa, cujo objetivo é analisar a Lei nº. 003/2014, a qual dispõe debater o horário de funcionamento de bares, clubes, casas noturnas e congêneres no Município de Fonte Boa, e dá outras providências.

**Art. 2º Compete** ao Vereador Matheus Campos Lisboa, na condição de Presidente da Audiência Pública, coordenar os trabalhos, abrir e encerrar a sessão, conceder a palavra aos participantes, zelar pela ordem e pelo cumprimento do tempo das manifestações, e conduzir os debates de forma democrática e imparcial.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FONTE BOA – AM  
CNPJ Nº 84.456.722/0001-45**

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fonte Boa, 22 de setembro de 2025.

*Neiverlici de Souza Oliveira*  
**Neiverlici de Souza Oliveira**  
**Presidente da Câmara Municipal**

*RAIMUNDO NONATO DA S. OLIVEIRA*  
**Raimundo Nonato da Silva Oliveira**  
**Vice-Presidente**

*Jamiele Souza*  
**Jamiele Ferreira de Souza**  
**Primeira Secretária**

*Fernando Neto Machado Lisboa*  
**Fernando Neto Machado Lisboa**  
**Segundo Secretário**